

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 023/2023

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS 30/10/2023

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, as dezesseis horas, reuniram-se na Sala das Comissões, os Vereadores, membros da COMISSÃO, CONTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO senhores, Edmundo Vier (on line), Élcio Wszolek e Laurici José de Oliveira, e da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, senhores João Devarci Prestes, Julio Armando Canido Mendez e Ismael César Padilha. Fizeram-se presentes ainda os vereadores, Gilberto Bello da Silva e Jorge Ferreira de Almeida, a Procuradora Jurídica Vanessa Queiroz (on line), e a assessora das Comissões permanentes Terezinha Martins. A procuradora iniciou tratando do Projeto de Lei 011/2023 do Poder Executivo, o qual "Dispõe sobre a Lei do sistema Viário do munícipio de Inácio Martins- PR." Fez a leitura do Ofício a ser encaminhado ao Poder Executivo questionando eventual regulamentação anterior acerca das estradas rurais, o qual fora aprovado. Em seguida fez a leitura do Oficio a ser encaminhado ao Poder Executivo acerca do "Projeto de Lei 014/2023 Executivo que "Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Inácio Martins PR". A Procuradora lembrou que tinha comentado na reunião passada sobre o mesmo, considerando que o PL remete a um "Regulamento" cuja existência desconhecem. Aprovado o Oficio a ser encaminhado. A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, pelo vereador Laurici manifestou-se por assinar os Ofícios a serem enviados. Os vereadores Élcio e Edmundo concordaram. Em seguida fez a leitura do oficio referente ao Projeto de Lei 011/2023 do Poder Legislativo que "Denomina o prédio da secretaria municipal de educação como "Secretaria municipal Professora Arilda Jacomel Moraes". A procuradora dirigiu-se ao vereador Julio proponente do projeto, se havia apreciado o ofício. O vereador falou que sim, tinha feito a leitura e de sua parte seguia daquela



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS ESTADO DO PARANÁ

forma. A procuradora falou que o vereador Élcio membro da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO poderia assinar o mesmo, explicou que estavam questionando se realmente não existia nenhum nome para que desse seguimento no projeto. O vereador falou que assinaria. Em última apreciação foi apresentado novamente o Projeto de Lei Nº023/2023 do Poder Executivo que "Autorização a Aquisição de Imóvel urbano a ser destinado a regulamentação de Via Urbana com Pavimentação". A procuradora apresentou o mapa lembrando que os mesmos que haviam apresentado dúvida a respeito da Rua, explanou que a área que seria desapropriada seria aquele pedaço na frente do muro, realmente na Rua Visconde de Guarapuava. Quanto a Rua Dom Pedro II, colocou sendo, justamente o que os mesmos haviam falado na reunião passada sendo do Estado a responsabilidade, sendo PR. O vereador Jorge disse que tinha certeza. O vereador Élcio perguntou se o projeto iria para votação na data do dia. O vereador Jorge perguntou se tinha um processo quanto ao imóvel. A procuradora disse que não, tanto que era um pedido de compra e venda e não desapropriação. O vereador contestou que então não precisaria passar pelo Legislativo pelo que se entendia. A procuradora afirmou que a compra de imóveis depende de lei. Dessa forma a COMISSÃO CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, por unanimidade de votos, emitiu parecer favorável ao projeto e encaminharam para votação ao plenário. Após submetido à COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE com a maioria dos votos, aprovado, seguiu o projeto em votação de 1º turno. Nada mais havendo e a tratar, lavrou-se o presente em forma de Ata em que segue assinada pelos membros das Comissões e os demais vereadores presentes nesta reunião



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Edmundo vier Compa
Élcio Wszolek Olgo Wydek
Laurici José de Oliveira
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE,
Julio Armando Canido Mendez
João Dervarci Prestes Anos Crestos
Ismael César Padilha
DEMAIS VEREADORES PRESENTES NA REUNIÃO
Gilberto Bello da Silva
Jorge Ferreira de Almeida